



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. n° 3961/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie a **MELHORIA DA ILUMINAÇÃO** da Rua Afonso Cláudio, 180, Praia do Canto, 29055-570, eis que o local está com iluminação deficitária, sobretudo decorrente da interferência das copas das árvores sobre a iluminação, propiciando uma insegurança aos moradores locais.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir um ambiente mais seguro, evitar a instalação de meliantes no local, afugentando a população de bem e os turistas que frequentam aquela importante região.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 29 de agosto de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 01/09/2025 13:07

Checksum: **510CBEB452E86633D87BA7F75BB11870CFF5D37CE116D1787B792F32D8F51075**